



Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 3612

SUA COMUNICAÇÃO DE
06-12-2017

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 456/XIII/3.ª, de 6 de dezembro
Maus odores na ETAR de Serzedo - Guimarães**

Caro Nuno Araújo,

Na sequência do ofício acima identificado e em resposta à pergunta n.º 456/XIII/3.ª, de 6 de dezembro de 2018, formulada pelos Senhores Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia, do Grupo Parlamentar “Os Verdes” (PEV), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

- 1. O Ministério do Ambiente tem conhecimento dos maus odores e dos ruídos provocados pela ETAR de Serzedo, em Guimarães?**

O Ministério do Ambiente tem conhecimento de que a Águas do Norte, S.A., tem desenvolvido esforços no sentido de reduzir fatores de incomodidade, nomeadamente em matéria de cheiros, tendo mais recentemente instalado equipamento que recorre a tecnologia de neutralização de odores.

- 2. Qual a data da última inspeção à ETAR de Serzedo, em Guimarães, efetuada pela Agência Portuguesa do Ambiente? Que conclusões obteve?**

A Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. / Administração de Região Hidrográfica do Norte (APA-ARH do Norte) procedeu, em janeiro de 2017, à recolha de amostras de água à saída da ETAR de Serzedo e no meio recetor, para avaliar o cumprimento das regras aplicáveis, tendo sido confirmada a sua conformidade.

Ao longo do ano, foram efetuadas mais três ações de fiscalização pela APA/SEPNA, a última das quais em setembro, para avaliação do funcionamento da ETAR.

Refira-se, ainda, que os resultados de autocontrolo da qualidade do efluente à saída da ETAR de Serzedo evidenciam o cumprimento dos Valores Limite de Emissão (VLE) estipulados na licença de descarga e legislação vigente.



Para além disso, os resultados de monitorização do meio recetor, a montante e a jusante do ponto de rejeição da ETAR de Serzedo, apresentados também pela empresa Águas do Norte, não indiciam a existência de um impacto significativo provocado pela descarga.

3. Nas inspeções efetuadas pelas diferentes entidades houve o cuidado de se avaliar o nível de ruído que é provocado pela ETAR e quais as consequências nas populações?
4. O Governo vai exigir à entidade gestora da ETAR, Águas do Norte, que de forma célere resolva as questões dos maus odores e ruído com vista a minimizar os incómodos na população?

No seguimento das preocupações aqui manifestadas, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, no âmbito das suas competências, encontra-se a desencadear diligências junto da Águas do Norte, S.A., no sentido de apurar o cumprimento da legislação vigente no funcionamento desta ETAR.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa